



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	5
Lei Paulo Gustavo	5
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Pregão	10
Atas de registro de preço - Trimestral	11
IMP - Instituto Municipal de Previdência	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	13
Atos de Pessoal	13
Nomeação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.762, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnicas da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo à Lei Municipal nº 5.618, de 13 de novembro de 2020, art. 18. inciso III, que diz que a relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, caso haja alteração no quadro de funcionários e atendendo o disposto no artigo 96 inciso 3º da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, ficam nomeados os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme artigo 95 da referida Lei terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde:

05 - Dulce Maria Vital Lopes	CPF: 050.987.128-31 - Agente Municipal;
08 - Rosemeire Baptiston	CPF: 068.813.988-40 - Fiscal Sanitária;
10 - Joaquim Alcântara Ribeiro	CPF: 016.295.238-44 - Engenheiro Civil;
11 - Regina de Fátima Gonçalves	CPF: 253.718.178-67 - Supervisora do Setor de Vigilância Sanitária;
18 - Aparecida de Souza Berti	CPF: 035.910.208-50 - Enfermeira/Coordenadora
25 - Larissa Cristina Aguilari da Silva	CPF: 219.258.138-60 - Técnica em Enfermagem;
26 - Daniele Ribeiro Paziani	CPF: 344.124.858-97 - Técnica em Enfermagem;
28 - Cibele Luitz Costa	CPF: 199.167.908-41 - Arquiteta; e
29 - Lisleine de Fátima Castilho	CPF: 078.791.276-07 - Farmacêutica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 18.688, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.763, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **ANDREA LUISA BARRETTO INARELI**, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ANDREA LUISA BARRETTO INARELI**, aposentadoria por invalidez - Regra Art. 40 - EC 41, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024. São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.764, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **SILVANA APARECIDA BALBINO COELHO**, do cargo de **ZELADOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **SILVANA APARECIDA BALBINO COELHO**, aposentadoria por invalidez - Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41, do cargo de **ZELADOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024. São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.765, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CRISLAINE LUCILA FERREIRA DA SILVA BERNARDI**, para função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISLAINE LUCILA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 3 de 13

FERREIRA DA SILVA BERNARDI para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA** na Creche “José Carlos Gumieri” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista no Anexo XIII da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.766, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação do servidor **SIDNEI DOS SANTOS**, para função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SIDNEI DOS SANTOS** para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA** na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista no Anexo XIII da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.767, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ANTONIELI DE SOUZA CESÁRIO**, para função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANTONIELI DE SOUZA CESÁRIO** para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA** na Creche “Maria Helena

Dessimoni” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A servidora designada, nos termos do art. 1º, receberá os vencimentos referentes aos dois cargos efetivos, conforme previsto no § 5º do art. 238 da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.768, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da servidora **LUCILENE LOFRANO MAZIERO GOMES**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (NAM)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILENE LOFRANO MAZIERO GOMES** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (NAM)** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A servidora designada, nos termos do art. 1º, receberá os vencimentos referentes aos dois cargos efetivos, conforme previsto no § 5º do art. 238 da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.769, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 23/2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 4 de 13

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 23/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a obra; "Drenagem Natal Merli", conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;
- Roney Luis dos Santos; e
- Yasmin Pardim Macacari.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 5 de 13

Editais

Lei Paulo Gustavo



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

O Município de São José do Rio Pardo – SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com o Processo nº 01/2023 e do Processo nº 02/2023, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Áudio Visual, e ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – Demais Áreas, de execução a Lei Complementar nº 195 - de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), alterada pela Lei Complementar nº 202 - de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao cronograma contido no Edital de Retomada e Rerratificação publicado em 20 de dezembro de 2023, e após o prazo para recebimento de recursos da lista de inscritos, encerrado em 19/01/2024, torna público a lista final de projetos selecionados, avaliados pelos pareceristas, que seguiram os critérios estabelecidos no Anexo III. Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas nos editais:

SELECIONADOS NO EDITAL AUDIOVISUAL N. 01/2023

INCISO I

Categoria I – Até R\$ 30.000,00

Proponente	CPF / CNPJ	Nome do Projeto
Luis Fernando da Cruz	367.811.478-46	(PCD) - "Pessoas com Determinação" - A terra, o homem, a luta
Associação grupo rio-pardense amigos do deficiente físico - AGRADEF	04.527.998/0001-38	Inclusão Cultural
Christiano dos Santos ME	18.847.765/0001-27	Documentário CIA D'ARTES 10 anos
Larissa Gurjão de Brito	53.131.222/0001-00	Culturas Populares Rio-Pardenses
Rodrigo Sigliano Policiano	359.304.528-14	SJRP 360 - Uma nova era de conteúdos imersivos

Categoria II – Até R\$ 15.000,00

Proponente	CPF / CNPJ	Nome do Projeto
Guilherme Augusto Ribeiro da Silva	467.094.848-23	São José do Rio Pardo 360
Luana Ricardo de Martini	46.243.064/0001-14	Mulheres: raízes e rostos
Marcos Fabio Panetti de Araújo	215.185.098-60	Belezas de São José do Rio Pardo
Rayra Gabriela Romero de Campos	415.291.498-00	Caminhos do Yoga: Despertar para o Bem-Estar
Lucas Biacco Maldonado	504.534.498-67	Atrás de Tudo

Categoria III – Até R\$ 5.000,00

Proponente	CPF / CNPJ	Nome do Projeto
------------	------------	-----------------

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 6 de 13



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

Rayra Gabriela Romero de Campos	415.291.498-00	Amamentação: a importância de uma abordagem inclusiva
---------------------------------	----------------	---

Categoria IV – Até R\$ 2.500,00

Não houve selecionados.

INCISO II

Categoria até R\$ 5.004,37

Proponente	CPF / CNPJ	Nome do Projeto
Barbara Couto Marques	48.422.897/0001-78	Cinema na Escola, reflexões para a vida

INCISO III

Categoria até R\$ 4.992,65

Não houve selecionados.

O saldo remanescente no edital de Audiovisual foi de **R\$ 89.982,12** (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), que será utilizado para o lançamento de um novo edital para os proponentes que não foram selecionados no edital vigente.

SELECIONADOS NO EDITAL DEMAIS ÁREAS N. 02/2023

Categoria I – Até R\$ 15.000,00

Proponente	CPF / CNPJ	Nome do Projeto
Luiz Akira Miyashiro	26.971.678/0001-05	Vou Danado e Cantando - Uma viagem pelas lendas brasileiras
José Guilherme Pereira dos Santos	51.684.654/0001-12	Treinos e trocas ao ar livre
Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda	357.152.668-66	Exposição: Retratos Euclidianos

Categoria II – Até R\$ 10.000,00

Proponente	CPF / CNPJ	Nome do Projeto
Gentil Álvaro Venâncio	29.950.617/0001-50	Gingando e brincando

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Accesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 7 de 13



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

Marcelo de Oliveira Caparroz	13.698.153/0001-04	O sentimento da música instrumental
Barbara Couto Marques	48.422.897/0001-78	São José do Rio Pardo a partir de seus patrimônios culturais
Demerval Aires Keller Júnior	25.115.567/0001-34	4º Encontro de Coros Doremização

Categoria III – Até R\$ 5.000,00

Proponente	CPF / CNPJ	Nome do Projeto
Adenilson João Ferreira	20.948.978/0001-97	Baque Mirim Morro Vale do Sol
Rafael Varago Cariati	30.531.330/0001-74	Rola-rola circense: uma ferramenta pedagógica para professores e arte educadores no âmbito escolar

Categoria IV – Até R\$ 2.500,00

Não houve selecionados.

O saldo remanescente no edital das Demais Áreas foi de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), que será utilizado para o lançamento de um novo edital para os proponentes que não foram selecionados no edital vigente.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Marcos de Martini

Secretário Municipal da Secretaria de Turismo e Cultura

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 8 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico 86/2023 cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Dedetização, Desinsetização e Desratização e limpeza de caixa de água, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Zedadoria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, foram adjudicados os lotes conforme tabela abaixo:

Licitante: Flavio Ocagna Agassi Me					
LOTE 1 (DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CCA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	SER	150,00	300,00
2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRAS CASSUCCI	2	SER	150,00	300,00
3	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRAS CASSUCCI (BARRACÃO PROFAST)	2	SER	150,00	300,00
4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRAS CASSUCCI (VIDA LONGA)	2	SER	150,00	300,00
5	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRAS VALE DO REDENTOR	2	SER	150,00	300,00
6	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CREAS	2	SER	150,00	300,00
7	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRAS CENTRAL	2	SER	150,00	300,00
8	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRAS CENTRAL (3ª IDADE)	2	SER	150,00	300,00
9	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - SAIS	2	SER	150,00	300,00
10	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CASA DA AGRICULTURA	2	SER	150,00	300,00

11	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CANIL MUNICIPAL	2	SER	150,00	300,00
12	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - ILHA SÃO PEDRO	2	SER	150,00	300,00
13	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - FEIRA DO PRODUTOR	2	SER	150,00	300,00
14	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - PÁTIO MUNICIPAL	2	SER	150,00	300,00
15	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2	SER	150,00	300,00
16	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB ALICE VILLELA PEREIRA DIAS**	2	SER	150,00	300,00
17	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB PROFESSORA BENEDITA DOS REIS APOLINÁRIO**	2	SER	150,00	300,00
18	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB GILDA ZANETTI MANSANO**	2	SER	150,00	300,00
19	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB JÚLIO POSSEBON**	2	SER	150,00	300,00
20	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB MARIA FRANÇA TORRES**	2	SER	150,00	300,00
21	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB NATAL BORTOT**	2	SER	150,00	300,00
22	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE/ EMEB PROFESSOR JOSÉ CARLOS GUMIERI**	2	SER	150,00	300,00
23	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB PROFESSORA VERA ELENA MASCHIETTO**	2	SER	150,00	300,00
24	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CRECHE / EMEB PROFESSORA MARIA HELENA DESSIMONI**	2	SER	150,00	300,00
25	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - EMEB PROFESSORA ADA PARISI**	2	SER	150,00	300,00
26	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - EMEB VINICIUS SPESSOTTO**	2	SER	150,00	300,00
27	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - EMEB SÃO JUDAS TADEU**	2	SER	150,00	300,00
28	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - EMEB FRANCISCO DE ASSIS**	2	SER	150,00	300,00
29	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - EMEB PROFESSORA STELLA MARIS BARBOSA CATALANO**	2	SER	150,00	300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 9 de 13

30	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - EMEB PROFESSORA ZÉLIA MARIA ZANETTI"	2	SER	150,00	300,00
31	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - NOSSA SENHORA DO LORETTO"	2	SER	150,00	300,00
32	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - EMEB PEQUENO SAMUEL"	2	SER	150,00	300,00
33	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - EMEB SÍTIO NOVO	2	SER	150,00	300,00
34	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - EMEB ESTACAO FAZENDA VENERANDO"	2	SER	150,00	300,00
35	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - EMEB FAZENDA ÁGUA FRIA"	2	SER	150,00	300,00
36	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - MERENDA ESCOLAR	2	SER	150,00	300,00
37	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - FUNDO SOCIAL	2	SER	150,00	300,00
38	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - JUNTA MILITAR (TIRO DE GUERRA)	2	SER	150,00	300,00
39	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CONSELHO TUTELAR	2	SER	150,00	300,00
40	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - ARQUIVO MUNICIPAL	2	SER	150,00	300,00
41	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - PREFEITURA MUNICIPAL	2	SER	150,00	300,00
42	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	2	SER	150,00	300,00
43	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CAPS	2	SER	150,00	300,00
44	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS / ONCOLOGIA	2	SER	150,00	300,00
45	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CENTRO DE SAÚDE (VIGILÂNCIAS/ZOONOSES/ANEXO) / PEDIATRIA	2	SER	150,00	300,00
46	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CENTRO ODONTOLÓGICO	2	SER	150,00	300,00
47	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER	2	SER	150,00	300,00
48	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	2	SER	150,00	300,00

49	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - ESF BUENOS AIRES	2	SER	150,00	300,00
50	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - ESF CASSUCCI	2	SER	150,00	300,00
51	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - ESF DOMINGOS DE SYLLOS	2	SER	150,00	300,00
52	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - ESF NATAL MERLI	2	SER	150,00	300,00
53	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - ESF VALE REDENTOR	2	SER	150,00	300,00
54	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - ESF JARDIM SÃO JOSÉ	2	SER	150,00	300,00
55	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - PRONTO SOCORRO	2	SER	150,00	300,00
56	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	2	SER	150,00	300,00
57	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	SER	150,00	300,00
58	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - TRANSPORTE - PLANTÃO	2	SER	150,00	300,00
59	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - UBS CENTRAL	2	SER	150,00	300,00
60	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA / FISIOTERAPIA	2	SER	150,00	300,00
61	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CORPO DE BOMBEIROS / SAMU	2	SER	150,00	300,00
62	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	2	SER	150,00	300,00
63	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CASA DE CULTURA EUCLIDES DA CUNHA	2	SER	150,00	300,00
64	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - CASA DA CULTURA E CIDADANIA (CONSERVATÓRIO)	2	SER	150,00	300,00
65	SERVICO DE DEDETIZACAO , DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO - FÁBRICA DE EXPRESSÃO	2	SER	150,00	300,00
TOTAL DO LOTE:					19.500,00

Licitante: Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda EPP					
LOTE 2 (LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
66	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLSCENTE	2	SER	250,00	500,00
67	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRAS CASSUCCI	2	SER	350,00	700,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 31/01/2024 às 17:22:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2371-15-16-c4f4-8b7a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 10 de 13

68	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRAS CASSUCCI (BARRACÃO PROFAST)	2	SER	150,00	300,00
69	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRAS VALE REDENTOR	2	SER	260,00	520,00
70	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CREAMS	2	SER	260,00	520,00
71	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRAS CENTRAL	2	SER	260,00	520,00
72	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRAS CENTRAL (3ª IDADE)	2	SER	160,00	320,00
73	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SAIS	2	SER	160,00	320,00
74	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CASA DA AGRICULTURA	2	SER	180,00	360,00
75	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CANIL MUNICIPAL	2	SER	900,00	1.800,00
76	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ILHA SÃO PEDRO	2	SER	250,00	500,00
77	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA FEIRA DO PRODUTOR	2	SER	360,00	720,00
78	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PÁTIO MUNICIPAL	2	SER	900,00	1.800,00
79	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	SER	750,00	1.500,00
80	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB ALICE VILLELA PEREIRA DIAS ***	2	SER	700,00	1.400,00
81	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB PROFESSORA BENEDITA DOS REIS APOLINÁRIO**	2	SER	600,00	1.200,00
82	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB GILDA ZANETTI MANSANO**	2	SER	750,00	1.500,00
83	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB JULIO POSSEBON**	2	SER	450,00	900,00
84	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB MARIA FRANÇA TORRES**	2	SER	440,00	880,00
85	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB NATAL BORTOT**	2	SER	750,00	1.500,00
86	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB PROFESSOR JOSÉ CARLOS GUMIERI**	2	SER	300,00	600,00
87	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CRECHE / EMEB PROFESSORA VERA HELENA MASCHIETTO**	2	SER	750,00	1.500,00
88	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB PROFESSORA MARIA HELENA DESSIMONI**	2	SER	750,00	1.500,00
89	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB PROFESSORA ADA PARISI**	2	SER	350,00	700,00
90	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB INÍCIO SPOSSOTO**	2	SER	450,00	900,00
91	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB SÃO JUDAS TADEU**	2	SER	600,00	1.200,00
92	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB FRANCISCO DE ASSIS**	2	SER	300,00	600,00
93	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB PROFESSORA STELA MARIS BARBOSA CATALANO**	2	SER	750,00	1.500,00
94	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB PROFESSORA ZÉLIA MARIA ZANETTI**	2	SER	740,00	1.480,00
95	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB NOSSA SENHORA DE LORETO**	2	SER	600,00	1.200,00
96	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB PEQUENO SAMUEL**	2	SER	300,00	600,00
97	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB SÍTIO NOVO**	2	SER	450,00	900,00
98	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB ESTAÇÃO FAZENDA VENERANDO**	2	SER	450,00	900,00
99	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA EMEB FAZENDA ÁGUA FRIA**	2	SER	450,00	900,00
100	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA MERENDA ESCOLAR	2	SER	300,00	600,00
101	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA FUNDO SOCIAL	2	SER	180,00	360,00
102	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA JUNTA MILITAR (TIRO DE GUERRA)	2	SER	340,00	680,00
103	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CONSELHO TUTELAR	2	SER	200,00	400,00
104	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ARQUIVO MUNICIPAL	2	SER	180,00	360,00
105	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	2	SER	230,00	460,00
106	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CAPS	2	SER	200,00	400,00
107	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS/ONCOLOGIA	2	SER	300,00	600,00
108	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE SAÚDE (vigilâncias/zoonoses/anexo)/PEDIATRIA	2	SER	1.000,00	2.000,00
109	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CENTRO ODONTOLÓGICO	2	SER	200,00	400,00
110	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER	2	SER	260,00	520,00
111	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	2	SER	100,00	200,00
112	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ESF BUENOS AIRES	2	SER	200,00	400,00
113	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ESF CASSUCCI	2	SER	100,00	200,00
114	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ESF DOMINGOS DE SYLLOS	2	SER	300,00	600,00
115	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ESF NATAL MERLI	2	SER	200,00	400,00
116	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ESF VALE DO REDENTOR	2	SER	400,00	800,00
117	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ESF JARDIM SÃO JOSÉ	2	SER	300,00	600,00
118	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PRONTO SOCORRO	2	SER	600,00	1.200,00

119	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	2	SER	200,00	400,00
120	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	SER	500,00	1.000,00
121	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA TRANSPORTE - PLANTÃO	2	SER	100,00	200,00
122	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA UBS CENTRAL (antigo PPA CENTRAL)	2	SER	350,00	700,00
123	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA/FISIOTERAPIA	2	SER	200,00	400,00
124	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CORPO DE BOMBEIROS/SAMU	2	SER	550,00	1.100,00
125	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	2	SER	150,00	300,00
126	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CASA DE CULTURA EUCLIDES DA CUNHA	2	SER	150,00	300,00
127	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CASA DE CULTURA E CIDADANIA (CONSERVATÓRIO)	2	SER	750,00	1.500,00
128	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA FÁBRICA DE EXPRESSÃO	2	SER	600,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE:					50.520,00

e eu, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli Secretária Municipal de Educação, Nathália Pinesi Fernandes Secretária Municipal da Assistência e Inclusão Social, Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura, Zedadoria e Meio Ambiente, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública, Eric Pinheiro Portela Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Marcos de Martini Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Marcio Callegari Zanetti Prefeito Municipal, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal da Saúde

Nathália Pinesi Fernandes

Secretária Municipal da Assistência e Inclusão Social

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal da Educação

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Eric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Marcos de Martini

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal De Obras e Serviços

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que devido alterações no edital, fica **REAGENDADO** para o dia **19 de fevereiro de 2024** às 09:00 horas o Pregão Eletrônico nº **88/2023** cujo objeto é sistema de registro de preços para futura e eventual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 11 de 13

aquisição de materiais hidráulicos conforme planilha anexa para atendimento da execução da complementação das obras da estação de tratamento global de esgoto do município de

São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O Novo Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bll.org.br/>.

Pregão Eletrônico nº 100/2023 Contratação de empresa especializada na criação e implementação de plataforma de monitoramento incluindo, instalação, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial, câmera com analítico de leitura de placas combinada à câmeras em sistema de videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via web e via aplicativos para sistemas IOS e Android, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, fica retomada a sessão para o dia 06/02/2024 às 09:00 horas.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 07/2024; CA= ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 156.972,20 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= Natali Brink Brinquedos LTDA - EPP; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 479.846,00 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para

futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= T3 - THIRTY THREE LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2024

DISPENSA Nº.: 004/2024

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, comsede na Rua Inácio Franco, 1888, Centro, Morro Agudo - SP devidamente inscrita no CNPJ 05.340.254/0001-72. Representada por: Francisco Orlando Ribeiro Terra - CPF: 263.407.428-07

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Fornecimento da licença de uso de software (locação) Sistema de Gerenciamento para RPPS.

Vigência: 16/01/2024 a 16 /01/2025

Valor do Contrato: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 001/2024, 31 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 12 de 13

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Srª Vera Lucia Capuano Lofrano**.*

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria do Ex-Servidor **João Paulo Lofrano**, falecido em 19/01/2024 em pensão previdenciária a favor de sua esposa e dependente **Srª Vera Lucia Capuano Lofrano**.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2024, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1263

Página 13 de 13

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor *Jose Carlos Rosin Junior*, para o cargo de Professor de Geografia.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeado, através do Concurso Público 01/2023, o Senhor *Jose Carlos Rosin Junior* RG nº 24.676.772-8/SSP-SP; CPF nº 259.618.258-09; PIS/PASEP nº 12540556525, para ocupar o cargo de Professor de Geografia desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 24 / 01 / 2024.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 237f-f516-d4f4-8b7a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1263, ano VII, veiculado em 31 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 31/01/2024 às 17:22:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/237f-f516-d4f4-8b7a>